

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 008 de 06/02/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 1 (uma) hora semanal, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

PRESIDENTE

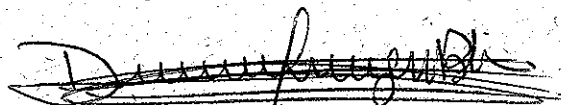
LUCINEIA FERRAZ, matrícula Nº 955133-6-01

MEMBROS

ANDREA NOEREMEBRG GUIMARAES, matrícula nº 955111-5-01
DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE, matrícula nº 958319-0-02
EDLAMAR KÁTIA ADAMY, matrícula nº 377240-3-03
ROSANA AMORA ASCARI, matrícula nº 656561-1-01
SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI, matrícula nº 661634-8-01

Art. 2º - REVOGAR os efeitos da portaria interna 148/2016 de 08/08/2016, a partir de 01/01/2017.

Chapecó, 06 de fevereiro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste